PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
16 / 01 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA MESA Nº 002/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

CONSIDERANDO que o pesado era um homem honrado, pai da primeira-dama do município, a advogada Daniela Ronconi, e ficou conhecido na cidade por seu um dos responsáveis pela montagem de todo o maquinário do Moinho Teone, primeiro moinho construído em Cabedelo, no bairro de Camalaú, inaugurado em 1957.

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado *"ad referendum"* da Mesa, **"Luto Oficial"** no âmbito da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Rino Ronconi, pai da primeira dama do Município, Daniela Ronconi.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de janeiro de 2019.

Ver. MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE
PRESIDENTE

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário

Ver. VALDI SILVA MOREIRA
2º Secretário